



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

LEI Nº 99 DE 29 DE MAIO DE 1981

DA DENOMINAÇÃO DE THEODORO TEDESCO
A UMA ARTERIA DA CIDADE.

SERGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 43, § 2º e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 190, § 2º, PROMULGA a seguinte

L E I

Artigo 1º - É dada a denominação de THEODORO TEDESCO a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no Loteamento Victória, Polígono Sul, constituída pela atual rua "D", entre as ruas "A" e "C".

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:

"Rua THEODORO TEDESCO - Tabelião".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 29 de maio de 1981

SERGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 29 de maio de 1981

ALTAIR JOSE MENEGATI

1º Secretário